



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Portaria n.º 08/2002

Altera o artigo 2º, da Portaria n.º 05/2002.

José Fernandes Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no art. 7º, da Resolução n.º 03/2002, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º, da Portaria n.º 05/2002, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O contrato poderá ser prorrogado quantas vezes se fizer necessário, desde que o período total do contrato não ultrapasse a 6 (seis) meses.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 19 de Novembro de 2002.


José Fernandes Salgado
Presidente